

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

GABINETE DO PREFEITO
LAVRAS - MINAS

LEI MUNICIPAL Nº 926

Assunto:
Serviço:

Declara de Utilidade Pública,
a Ponte sobre o Ribeirão Capivari.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

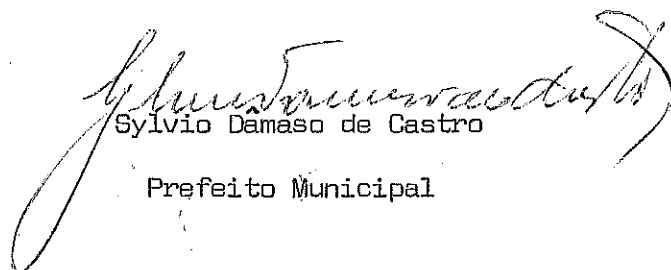
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Ponte sobre o Ribeirão Capivari, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 12 de setembro de 1974.


Sylvio Damaso de Castro
Prefeito Municipal